CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 36/2023.

EMENTA: Designa servidora efetiva para exercer função gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora efetiva **JUCILAYNNE AURORA SANTOS FERREIRA**, matrícula 331-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Arquivo, Símbolo FG-1, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 2.083/2021.

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, aos 2 de janeiro de 2023.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente